



Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DE JAGUARUANA

CNPJ: 07.615.750/0001-17

JAGUARUANA – CE.

A/C: **Comissão Central de Licitação/ Compras/ Jurídico**

REF: Edital de Pregão Eletrônico n. 900016/2025-pe-ma/ Com sessão de disputa de preços marcado para 09/04/2025-09H.

Objeto: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO DO TIPO UTILITÁRIO, CAMINHONETE TIPO PICAPE CABINE DUPLA COM CARROCERIA, PARA AUXILIAR NAS SOLUÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA SELETIVA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JAGUARUANA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Na qualidade de distribuidor autorizado da **MITSUBISHI MOTORS**, estamos apresentando **PROPOSTA COMERCIAL FINAL**, MODALIDADE LICITAÇÃO conforme segue:

Prezado **Sr. Pregoeiro Oficial** e demais membros,

A empresa **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS TDA**, com CNPJ / MF sob o N° 08.624.092/0001-92, Inscrição Estadual N° 06.204982-8, com sede à Av.





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

Washington Soares, nº 1100, Edson Queiroz - CEP: 60.811-341 – Fortaleza/CE, Fone: (85) 3278.8181 Fax: (85) 3278.8142, (85) 98872.5520 dados bancários: banco do Brasil - ag. 1604-7 - cc. 90000-1 ou banco Bradesco ag. 2367-1 cc.10392-6 pelo seu procurador o Sr. FERNANDO HUGO ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG: 98002273218 SSP/CE, CPF: 941.849.763-87 que a esta subscreve, APRESENTA PROPOSTA COMERCIAL CONFORME DITAMES EDITALÍCIOS.

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The signature appears to be "FERNANDO HUGO ALBUQUERQUE NETO". The stamp is partially obscured by the signature.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado.

Nessa oportunidade temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no aviso de contratação.

Declaramos que o valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto desta licitação.





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciemos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

cumprimos plenamente as condições de habilitação exigidas no edital, cientes da obrigação de informarmos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer;

esta proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar esta proposta não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

o conteúdo desta proposta não será, no todo em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do citado processo, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



[Handwritten signature]
[Circular stamp]



Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

o conteúdo desta proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste órgão, antes da abertura oficial das propostas; e

está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**FORMAÇÃO DE PREÇO
CONF. EDITAL E SEUS ANEXOS**

I T	ESPECIFICAÇÃO	U N	QN T	MODELO MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PICAPE CABINE DUPLA PICAPE CABINE DUPLA 0KM. MOTOR MOVIDO À DIESEL; SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; ANO DE FABRICAÇÃO: MÍNIMO 2024; MODELO: MÍNIMO 2024; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 05	U N	01 (UM)	MODELO: TRITON CABINE DUPLA 4X4 DIESEL 205CV 2025/ 2026 MARCA: MITSUBIS HI MOTORS (HPE)	257.890,00 (DUZENTOS E CINQUENT A E SETE MIL OITOCENT OS E NOVENTA REAIS)	257.890,00 (DUZENTOS E CINQUENT A E SETE MIL OITOCENT OS E NOVENTA REAIS)





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

(CINCO) PESSOAS CONFORTAVELME NTE SENTADAS; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; REVESTIMENTO INTERNO DOS BANCOS EM TECIDO OU COURO; DIMENSÕES NO MÍNIMO ALTURA 1.790(MM); LARGURA 1.820(MM); COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 5.400 MM; TANQUE MÍNIMO 70(L); SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE; BRAÇOS SOBREPOSTOS E MOLA HELICOIDAL; SUSPENSÃO TRASEIRA EIXO RÍGIDO E FEIXE DE MOLAS SEMIELÍPTICAS; COMPUTADOR DE BORDO; CENTRAL					
--	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]
[Circular stamp]





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

MULTIMÍDIA COM TELA TOUCHSCREEN DE NO MÍNIMO 7" COM USB, BLUETOOTH E CONECTIVIDADE SEM FIOS PARA ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY; AR-CONDICIONADO DE DUAS ZONAS, AUTOMÁTICO; CONTROLE DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO; CÂMERA 360°; AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); AIRBAGS LATERAIS E DE CORTINA; RODAS DE LIGA LEVE COM ARO DE NO MÍNIMO 17" COM PNEUS PARA USO MISTO; ESTEPE IGUAL ÀS RODAS E PNEU; 04 (QUATRO) PORTAS; MOTORIZAÇÃO 2.5 OU MAIS; POTÊNCIA MÍNIMO 200 (CV); TRAÇÃO 4X4 INTEGRAL					
---	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]
[Circular stamp]





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

TEMPORÁRIA COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO; TRANSMISSÃO DE CÂMBIO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS OU MAIS; CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CÂRTER; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS COM SISTEMA "ONE- TOUCH"; TRAVA DE VIDROS COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO PARA AS 04 (QUATRO) PORTAS; CINTOS DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES; MANUAL DO PROPRIETÁRIO; DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA OU HIDRÁULICA; FREIOS ABS; SISTEMA DE ASSISTÊNCIA DE PARTIDA EM RAMPAS; SISTEMA DE CONTROLE DE					
--	--	--	--	--	--

[Handwritten signature and stamp]





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

DESCIDA; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO; LUZ DE FRENAGEM EMERGENCIAL AUTOMÁTICA; SENSORES DE ESTACIONAMENTO DIANTEIROS (2) E TRASEIROS (4), SISTEMA AUXILIAR ABS (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) NAS RODAS; SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS; JOGO DE TAPETE EMBORRACHADO; SISTEMA DE ALARME PERIMÉTRICO + VOLUMÉTRICO; FARÓIS DE NEBLINA DIANTEIROS (LED); FARÓIS EM LED; EQUIPADO COM					
---	--	--	--	--	--





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO UMA TONELADA; GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS OU 100.000 KM (O QUE OCORRER PRIMEIRO); REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.						
Cotamos para o objeto em licitação o valor global para o lote/item R\$ 257.890,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)*- Menor preço por lote/ item A PROPOSTA VENCEDORA						

190

EVENTUAIS E DEMAIS LOTES/ITENS NÃO COTAMOS.

Declaramos que os veículos de primeiro uso (zero quilômetro), devem ter o primeiro emplacamento registrado em nome da contratante, não sendo admitida, transferência, em 2º emplacamento ou qualquer outra situação que caracteriza a condição de veículo de primeiro uso (zero quilômetro) - conforme edital.

Declaramos que a garantia mínima será de 05 (Cinco) anos, sem limite de quilometragem para pessoa física ou limitada à 100.000km para vendas à pessoa jurídica, devendo a assistência técnica ser prestada por concessionário autorizado de serviços sediada em Fortaleza-CE. A garantia técnica contra defeitos de fabricação será prestada sem ônus para a contratante em Fortaleza-CE. Ou conforme edital.





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

Declaramos que os veículos deverão ser entregues emplacados, licenciados e com reservatórios de combustível cheio, sem ônus para a contratante. - conforme edital.

Declaramos que O ano e modelo dos veículos, especificados neste termo, retratam a realidade atual do mercado, devendo o fornecedor que tiver seu preço registrado em ata, a cada solicitação de fornecimento, entregar os veículos com ano e modelo mais recentemente lançado pelo fabricante - conforme edital.

DECLARO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

(Declaramos inteira responsabilidade pelos serviços prestados, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Serviço.)

Esta proposta, de **MITO COMÉR. DE VEÍCULOS LTDA**, está em estrita conformidade com os documentos do Pregão Eletrônico supracitado.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens licitados/contratados deverão ser entregues no prazo máximo conforme edital a contar do recebimento da Ordem de Compra





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

emitida pela administração, no local definido na ordem de compra. Local de entrega: conforme edital. FRETE: Cif.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.

VALIDADE DA CARTA PROPOSTA: Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) ou 90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sua emissão. Ou conforme edital.

PRAZO DE GARANTIA: As motocicletas devem possuir garantia mínima de 36 meses, sem limite de quilometragem, contados da data de entrega. Durante o prazo de garantia, os veículos fornecidos, deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, montagem e funcionamento, desde que observadas as bases de manutenção e manejo. 03 anos sem limite de quilometragem. Ou conforme edital.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

Declarações adicionais da licitante:





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

-Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a entrega dos bens, referentes a frete, emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório, taxas, tributos e demais ônus atinentes à fabricação, garantia, transporte, custos e demais despesas, inclusive a margem de lucro e que cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

-Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

-Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Edital do Pregão Eletrônico supracitado, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

-Declaramos, que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

-Declaramos, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Edital do Pregão Eletrônico supracitado, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §29, da Lei n.9 8.666/93.





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

-Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para os devidos fins, ser FABRICANTE ou CONCESSIONÁRIA, conforme dispõe os seguintes dispositivos legais: Lei nº 6.729/70 também conhecida como Lei Ferrari, o código de Trânsito Brasileiro – CTB e a Deliberação nº 64/ 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e que dispõe ou tem como dispor de maneira certa e no prazo previsto de entrega do veículo e demais requisitos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

-Declaramos, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de dirigente, gerente, sócio e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal.

-DECLARAMOS que os bens serão entregues na sede indicada pelo cliente.

-DECLARAMOS que até o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital;

-DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da Lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

-Declaramos, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de dirigente, gerente, sócio e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração.

-DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

195
[Handwritten signature and blue circular stamp]

Observações:

-O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital;

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

-Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

o Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

o Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

o Seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços

Declaramos que a nossa empresa é concessionária MITSUBISHI, autorizada do veículo e está apta a prestar qualquer atendimento de pós venda, garantia, revisão, oficina com peças originais/genuínas e técnicos aptos para prestar serviços de revisão no produto, logrado no seguinte endereço: Avenida Washington Soares, 1100, Ed. Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE. Conforme edital e seus anexos.





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

Ou, ainda, na rede de autorizadas no estado do Ceará da fabricante conforme link e dados abaixo

<http://www.mitsubishimotors.com.br/wps/portal/mit/concessionarias> *

OBS: Demais condições e declarações conforme edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

FORTALEZA (CE), 09/ 04/ 2025.



Hugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(85) 98872.5520

Fernando Hugo de Albuquerque Neto

Representante Legal/ Procurador

CPF: 941.849.763-87

Mito Comércio de Veículo Ltda.

hugo.albuquerque@crolimautos.com.br

